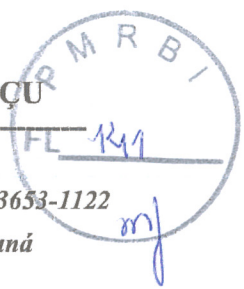




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Licitação Pregão Presencial nº 35/2023-PMRBI

Impugnante: PONTOCOM BRINDES LTDA

Objeto: Registro de preços para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

I – DOS FATOS

Requer a recorrente a reforma do edital.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

II – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de análise de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposta pela empresa PONTOCOM BRINDES LTDA, em face do edital da Licitação Pregão Presencial nº 35/2023-PMRBI, que objetiva alteração deste.

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestiva, a inclusão de fundamentação e o pedido de reforma do instrumento convocatório.

A referida impugnação foi recebida tempestivamente.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, e ainda conforme a justificativa da secretaria requisitante a qual entende que o edital não deve sofrer reformas, CONHEÇO a impugnação apresentada, para no MÉRITO, dar-lhe PROVIMENTO parcial, ficando somente alterado o prazo para apresentação de amostras e laudos técnicos com o prazo igual de até 15 (quinze) dias.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de junho de 2023.

ROBERTO
JOSE

KWAPIS:9407
7703972

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

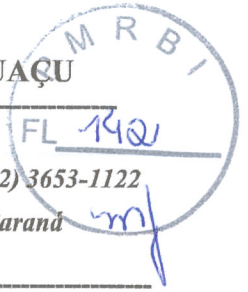
Assinado de forma
digital por ROBERTO
JOSE
KWAPIS:94077703972
Dados: 2023.06.01
14:41:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

O Sr. Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem ratificar integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo o inteiro teor da decisão proferida.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de junho de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.06.01
14:42:23 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal